

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/24  
PROCESSO CPL Nº 744/2024  
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA A CONTRATAÇÃO DE  
EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE  
SINALIZAÇÃO HORIZONTAL.**

**ESCLARECIMENTO Nº 02**

A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES**, através da sua Pregoeira, resolve expedir o presente documento, para fins de dirimir dúvidas do Edital. Este documento está sendo disponibilizado no endereço: [www.urbes.com.br](http://www.urbes.com.br), ressaltando que o seu conteúdo não contempla modificações no teor do referido Edital, portanto será mantido o prazo inicialmente previsto, nos termos do Parágrafo único do artigo 39, da Lei Federal nº 13.303/16.

**Pergunta 1:** 1.1 do Edital- Do objeto: Constitui objeto da presente licitação a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Sinalização Horizontal, conforme as descrição e quantidades constantes nos Anexos deste Edital. Somente a prestação de serviços (Mão de Obra) ou com fornecimento de material?

**Resposta:** Conforme especificado no item 01, alíneas “a” à “e”, do Anexo VI do Termo de Referência, os serviços deverão ser executados por equipe que possua mão de obra qualificada, equipamentos adequados, bem como o fornecimento de todos os materiais necessários para a aplicação, como tintas, microesferas e solventes.

**Pergunta 2:** Em relação ao Anexo VI- Termo de Referência:

1.1 A CONTRATADA deverá manter no mínimo 03 (três) caminhões de pintura automática para pintura de tinta fria pertencentes a empresa com 03 (três) equipes com o mínimo de funcionários necessários simultaneamente à disposição. Com relação ao equipamento de Extrudado será solicitado assim que tivermos demanda definida para pintura a quente. Quantos funcionários por equipe?

**Resposta:** Os serviços deverão ser executados por Ordem de Serviço e a medição por preços unitários de serviços efetivamente executados, sendo no mínimo exigido três funcionários por equipe.

**Pergunta 3:** Descrição dos serviços. Será exigida refletância mínima após aplicação da tinta? Terá algum tipo de fiscalização?

**Resposta:** A aplicação obedecerá os requisitos da Norma NBR 11862/12 e NBR 13132/13, e a fiscalização será realizada por um técnico na área.

Sorocaba, 11 de setembro de 2024.

**Daize Santucci A. Rogick  
Pregoeira**

**Demétrio F. da Silva  
Gerente de Sinalização Viária**